

**PORTARIA INTERNA FDRP Nº 006, DE 30 DE ABRIL DE 2014.**

***Dispõe sobre a readequação de atividades e indicação de servidor para responder pelo expediente da Secretaria da CRInt-FDRP.***

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, considerando a necessidade de readequar e normatizar as atividades da Secretaria da Comissão de Relações Internacionais – CRInt–FDRP, conforme prevê a Deliberação FDRP 001 de 07/04/2014, e usando de suas atribuições legais baixa a seguinte

**PORTARIA**

**Artigo 1º** - Fica atribuído ao servidor Omar El Faro o desenvolvimento das atividades administrativas da Secretaria da CRInt-FDRP, conforme prevê o artigo 4º da Deliberação FDRP 001 de 07/04/2014, bem como oferecer o apoio necessário aos eventos institucionais realizados por essa Comissão.

**Artigo 2º** - Considerando que as atividades relacionadas à CRInt-FDRP está subordinada à Diretoria da FDRP, referido servidor fica transferido da Seção de Apoio ao Centro de Estudos para a Diretoria da Unidade.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, 30 de abril de 2014.



**Prof. Dr. Umberto Celli Junior**

Diretor